

Referente ao imóvel localizado na: RUA PROFESSOR FILA-DELHO, 193, VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO/SP

Comunique-se: Informamos que na solicitação inicial, a documentação anexada mencionava “reforma com aumento de área e com mudança de uso”, devidamente acompanhada de fotos do local, onde é possível identificar a construção existente; muito embora, as plantas realmente mencionassem no campo “assunto”: “Aprovação de Execução de Edificação Unifamiliar”

Ante a solicitação do interessado para nova publicação onde figure “construção de uma edificação nova”, solicitamos encaminhar documentação relativa à demolição - necessária à implantação da nova edificação:

a) Peça gráfica simplificada onde figure o existente a demoir e sua implantação no lote;

b) Requerimento formal para demolição do existente.

c) Novas vias do “projeto completo” “memorial descritivo” para aposição do carimbo Condephaat com indicação da Sessão em que será submetida à deliberação do E.Colegiado.

Processo 81732

Interessado: RAFAEL RICARDI IRINEU

Referente ao imóvel localizado na: ESTRADA DA SERVIDÃO, IPTU 10.193.102-6, FINAL DA RUA D JOÃO, a ESQUINA, S/Nº, SÍTIO RECANTO DAS PEDRAS, PRAIA BRAVA DA FORTALEZA - UBATUBA/SP

Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado mapa ou croqui de localização do imóvel, se possível com coordenadas geográficas (UTM ou Graus Decimais), para que se possa posicioná-lo precisamente em relação ao perímetro de tombamento da Serra do Mar.

Processo 81019

Interessado: SANTA ESPERANÇA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES

Referente aos imóveis localizados na: AVENIDA PAULISTA, 1842, Conjuntos 125, 126, 127, 128 E Box 3080P, 3082P, 3081M, 3086M, 3078P, 3076M, 3079M, 3077G, 1013P, 1029P, 1024M, 3075G, 3085P, 3084M, 3083M E 1025G, CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que os imóveis em questão encontram-se, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, inseridos em área envoltória de bem tombado por este órgão, por força do artigo 137 do Decreto 13.426, de 16-03-1979, com redação alterada pelo Decreto 48.137 de 7/10/2003, as intervenções a serem neles realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat. Os pedidos de aprovação são analisados, tomando por base o citado artigo 137, no sentido de “evitar prejuízo à visibilidade ou destaque do referido sítio ou edificação”. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 81020

Interessado: NORIVAL FREDDI

Referente ao imóvel localizado na: RUA DR. RUBENS MEIRELES, 170, BARRA FUNDA - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 81021

Interessado: JULIANA REGINA GARCIA SILVA

Referente ao imóvel localizado na: ALAMEDA BARÃO DE LIMEIRA, 1038, CAMPOS ELÍSEOS - SÃO PAULO/SP

Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Representação gráfica compatível entre o existente (baseado na regularização concedida através do Processo 67630/2012, aprovado na S.O. de 18-03-2013, ATA 1699) e a ampliação pretendida, caracterizando “Reforma com acréscimo de área”.

Processo 81129

Interessado: ASSOCIAÇÃO BM&F

Referente ao imóvel localizado na: RUA MONSENHOR ANDRADE, 331/341, BRÁS - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que os imóveis em questão, até o presente momento, não são tombados, não estão em estudo de tombamento, tampouco se inserem em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 81238

Interessado: CINTIA STELLUTO

Referente ao imóvel localizado na: RUA JOÃO ALFREDO, 431, SANTO AMARO - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 81258

Interessado: EDUARDO ZANELATTO FILHO

Referente ao imóvel localizado na: RUA RUMAICA, 510, VILA IPOJUCA - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 81259

Interessado: RENATA PAIXÃO MOKODSI

Referente ao imóvel localizado na: RUA CARLOS LEITE DOS SANTOS, cadastro municipal 168.202.0026-8, PARQUE ARARIBA - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 81402

Interessado: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Referente ao imóvel localizado na: ESTRADA TURÍSTICA DE JARAGUA, 50, VILA JARAGUA - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 81592

Interessado: ANDRE LUIZ GUEDES EVANGELISTA

Referente ao imóvel localizado na: RUA ADRIANO BERTOZI, 624, FAZENDA CAGUAÇU - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado

e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 81747

Interessado: SÉRGIO COSTA VAZ

Referente ao imóvel localizado na: RUA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, 247, VILA ARAPUÁ - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é tombado, não está em estudo de tombamento, tampouco se insere em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão, sem prejuízo de consulta ou aprovação nos demais órgãos federais, estaduais e municipais

Processo 81827

Interessado: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Referente ao imóvel localizado na: RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 901, FUNDOS RUA DO ROSÁRIO 466/472, CENTRO - JUNDIAÍ/SP

Comunicado: O imóvel objeto da solicitação se insere no perímetro de área envoltória do Solar do Barão de Jundiái, bem tombado pelo Condephaat, conforme Resolução de 13-03-70.

Considerando a documentação apresentada, a intervenção pretendida ocorrerá exclusivamente no interior do edifício, sem qualquer impacto nas fachadas externas e cobertura; Neste caso específico, conforme expresso na Deliberação Normativa Condephaat 01.2011, fica dispensada de aprovação do Condephaat, sem prejuízo de consulta ou aprovação nos demais órgãos federais, estaduais e municipais.

Processo 81246

Interessado: MAURO CARLOS BENTO TOZI

Referente ao imóvel localizado na: AVENIDA DOS IMARÉS, 504, INDIANÓPOLIS - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 81404

Interessado: CLAUDIA MANISSADJIAN

Referente ao imóvel localizado na: RUA FREI GALVÃO, 67, JARDIM EUROPA - SÃO PAULO - SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

# Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho do Secretário, de 29-8-2018**

Processo: SDECTI 144/2017

Interessado: SDECTI

Assunto: Contratação de empresa para locação e instalação de aparelhos de ar condicionado nas unidades fixas do Via Rápida

“À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante, de fls. 889/893, bem como da Assessoria de Gabinete, às fls. 894/85, Autorizo a celebração do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato 03/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de locação, instalação e manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado para as unidades fixas do Via Rápida em São Vicente/SP, para prorroga-lo por 03 meses e 03 dias, passando a vigorar até 31-12-2018, com base no inciso I, artigo 57, da Lei 8.666/93.”

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Extrato de 2º Termo de Aditamento**

Contrato SDECTI 012/2017

Processo: 51/2017

Parecer jurídico: Resolução PGE-23, de 12-11-2015

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação

Contratada: Premium Log Logística e Transportes EPP

Objeto: Prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos seminovos com condutores, combustível e acessórios.

Vigência: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 1 mês, de 05-09-2018 a 04-10-2018.

Valor: O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 95.943,68 para o período de 1 mês, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária 339033.

Data da assinatura: 04-09-2018.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Extrato de Termo de Aditamento**

Processo UNIVESP 180/2017

Contrato UNIVESP 121/2017

Parecer 066/2018 de 17-09-2018

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP

Contratada: Sinergia Paulistana Construção e Montagem Ltda

Objeto: Prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado.

Cláusula Primeira: O presente termo consiste na adequação do número de equipamentos de Ar Condicionado instalados na Univesp, passando de 13 para 15 condensadoras e de 21 para 22 evaporadoras, visto a necessidade de distribuição de ar nas áreas de TI/Produção/SRA.

Cláusula Segunda - Dos recursos - A readequação do quantitativo tratada no presente aditamento não trará ônus financeiro ao objeto da contratação.

Cláusula Terceira - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Data de assinatura: 17-09-2017

**Extrato de Termo Aditivo**

Processo UNIVESP 044/2016

4º Termo Aditivo ao Contrato UNIVESP 058/2016

Parecer emitido em 29-06-2018

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP

Contratada: Avanty Transportes e Locações - Eirelle-ME

Cláusula Primeira - Do Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado para o período de 01-07-2018 a 30-11-2018.

Cláusula Segunda - DA ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS

I- A supressão quantitativa de 01 veículo categoria “B” 12 horas diárias e de 01 veículo categoria “S2” 44 horas semanais do contrato.

II O acréscimo de um veículo categoria “S1 SEDAN 1.0 a 16”, por 12 horas diárias.

III Modificando o veículo categoria “S2” de 44 horas semanais para 12 horas diárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS

O valor total estimado do presente termo aditivo passa a ser de R\$ 104.950,00,00, para o período de 01-07-2018 a 30-11-2018, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária: UGE 101301, Natureza de Despesa 33903343.

Data de assinatura: 30-06-2018

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CONSELHO SUPERIOR

**Comunicado**

A FAPESP anuncia o resultado da Seleção Pública do Programa PIPE/PAPPE Subvenção Econômica à Pesquisa para Inovação, lançada em julho de 2017 em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep).

Foram convidadas a participar da seleção microempresas, empresas de pequeno porte e pequenas empresas brasileiras, sediadas no Estado de São Paulo.

Propostas selecionadas:

Pesquisador: Alexandre Bezerra de Melo

Empresa: Timpel S.A./TIMPEL

Processo FAPESP: 2017/20120-1

Projeto: Desenvolvimento industrial e comercial de Tomógrafo por Impedância Elétrica para pacientes neonatos
Pesquisador: Antonio Luiz Frare Perez
Empresa: Reciclapac Soluções para Embalagens LTDA/RECICLAPAC

Processo FAPESP: 2017/20276-1

Projeto: Reuso de Embalagens - Embalagens Reciclapac

Pesquisador: Bauer Rodarte de Figueiredo Rachid

Empresa: SIAA Desenvolvimento de Sistemas Eireli ME/SIAA

Processo FAPESP: 2017/20514-0

Projeto: SIPS: Sistema Integrado de Previsão e Segurança Portuária - Modelo de Previsão para Monitoramento de Terminais Costeiros - Fase 3

Pesquisador: Bruno Rondani

Empresa: Allagi Engenharia Ltda./ALLAGI

Processo FAPESP: 2017/20524-5

Projeto: 100 open startups: conectando startups com estratégias de inovação corporativa

Pesquisador: Carlos Eduardo Fontenelle Carneiro

Empresa: CFLEX MPC Desenvolvimento e Comercialização de Sistemas Limitada/CFLEX MPC

Processo FAPESP: 2017/20520-0

Projeto: Desenvolvimento Comercial do CFlex Movement Planner com o Componente Meta-Planning Engine visando a Inserção no Mercado Global

Pesquisador: Daniel Mendes Adelino

Empresa: Daniel Mendes Adelino ME/DMA

Processo FAPESP: 2017/20623-3

Projeto: Desenvolvimento de arquitetura de baixo custo para osciloscópio digital (DSO) multifuncional com suporte a plataforma Android

Pesquisador: Hélio de Sousa Barbosa

Empresa: Fisher Piscicultura Água Vermelha Ltda./FISHER

Processo FAPESP: 2017/19966-3

Projeto: Sistema de Produção Intensivo de Tilápia Utilizando Tanques-Redes de Grande Volume - TRGV Fisher

Pesquisador: Luiz Fernando Mendes

Empresa: Bioativos Naturais Ltda ME/INOVALGAE

Processo FAPESP: 2017/20568-2

Projeto: Desenvolvimento Industrial e Comercial das Tecnologias de Fluidos Pressurizados Sub & Supercríticos Aplicada a Produção de Produtos Químicos Renováveis

Pesquisador: Luiz Gustavo Pagotto Simões

Empresa: Nanox Tecnologia S/A (Filial)/NANOX

Processo FAPESP: 2017/20548-1

Projeto: Coatings nanoestruturados funcionais para implantes ortopédicos e odontológicos

Pesquisador: Júlio César Santos Pereira

Empresa: J&F Engenharia, Comércio e Serviços Eletromecânicos Ltda. - ME/J&F

Processo FAPESP: 2017/20501-5

Projeto: Sistema de Monitoramento e Conservação de Transformadores (SMCT)

Pesquisador: Michel Rudan Isaias Vargas

Empresa: Inceres Desenvolvimento de Software e Processamento de Dados S/A/INCERESAGSYSTE

Processo FAPESP: 2017/20624-0

Projeto: Desenvolvimento de um algoritmo para avaliação da influência dos insumos no rendimento produtivo e retorno sobre investimento

Pesquisador: Rafael Holz hacker

Empresa: Timpel S.A./TIMPEL

Processo FAPESP: 2017/20223-5

Projeto: Desenvolvimento e lançamento comercial da ferramenta clínica de hemodinâmica com medida não invasiva de Variação do Volume Sistólico, integrada ao Tomógrafo por Impedância Elétrica

Pesquisador: Rafael Zoellner Vivolo

Empresa: MGov Brasil Consultoria em Gestão de Políticas Públicas Ltda. - EPP/MGOVBRASIL

Processo FAPESP: 2017/20545-2

Projeto: PoupeMais: desenvolvimento comercial da solução de educação financeira

Pesquisador: Tácito Mistrorigo de Almeida

Empresa: Biologix Sistemas Ltda./BIOLOGIX

Processo FAPESP: 2017/20599-5

Projeto: Sistema de Screening e Monitoramento da Apneia do Sono Baseado em Sensor de Oximetria de Alta Resolução e de Actigrafia, Aplicativo para Celular e Computação na Nuvem

Pesquisador: Valdirene Fontanette

Empresa: Itera Inovação e Desenvolvimento Tecnológico Ltda. - ME/ITERA

Processo FAPESP: 2017/20629-1

Projeto: e-SHARE MINER: Gerenciamento de informação apoiado pela descoberta de conhecimento via taxonomia de tópicos

# Habitação

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Instrução Normativa - 1, de 12-9-2018**

*Dispõe sobre a documentação necessária para abertura de Processo Administrativo de Regularização (PAR) dos Núcleos Urbanos Informais de Interesse Social, sua análise e aprovação; a fim de que se expeça a Declaração de Conformidade Urbanística e Ambiental (DCUA), Registro e Titulação dos Ocupantes.*

O Secretário Executivo do Programa Cidade Legal, nomeado pela Resolução SH 29, de 04-07-2018, resolve:

Capítulo I

Disposições Gerais

Art. 1º - O Programa Cidade Legal tem como escopo auxiliar os municípios conveniados mediante apoio e orientação técnica nas ações municipais de regularização fundiária urbana.

quinta-feira, 20 de setembro de 2018

Art. 2º - A Regularização Fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, ambientais, urbanísticas e sociais a fim de incorporar os núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

Art. 3º - Considera-se núcleo urbano informal aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização, conforme artigo 11, inciso II da Lei 13.465 de 11-07-2017.

Art. 4º - O Programa Cidade Legal, no que tange aos núcleos urbanos informais de interesse social, tem o escopo de orientar tecnicamente e apoiar os Municípios conveniados através da elaboração de projetos, levantamentos topográficos e demais elementos necessários para análise e eventual expedição da DCUA (Declaração de Conformidade Urbanística e Ambiental), disponibilizando de recursos públicos da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo.

Art. 5º - São considerados núcleos urbanos informais de interesse social aqueles ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados por ato do Poder Executivo Municipal.

Paragrafo Único: Caso o município necessite de auxílio do Programa Cidade Legal na execução dos trabalhos técnicos deverá encaminhar, juntamente com a documentação levantada, ofício solicitando o APOIO do Programa Cidade Legal especificando qual trabalho técnico necessita.

I- o apoio ocorrerá exclusivamente para os núcleos caracterizados como de Interesse Social e compreende a elaboração de material técnico, por meio de empresas contratadas pela Secretaria da Habitação, tais como: levantamento planialtimétrico cadastral, projetos, memoriais descritivos, assessorias e demais documentos para análise e eventual emissão de Declaração de Conformidade Urbanística e Ambiental (DCUA). O apoio envolve a disponibilidade de recursos financeiros dentro o orçamento da destinado ao Programa Cidade Legal;

II- a orientação técnica ocorrerá para os núcleos de Interesse Social, quando o município disponibilizar toda documentação necessária que compreende, projetos, plantas e demais documentos a serem analisados pela equipe técnica